



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL** para atender as exigências constantes no Edital n.º 14/2019, Processo n.º 49/2019, Leilão n.º 01/2019, que dispõe sobre **LEILÃO DE BENS IMÓVEIS** pertencentes ao Patrimônio Municipal.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

RESOLVE:

I. Nomear para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL** os servidores, **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**, R.G. n.º 40.420.895-2, **WILSON ANTUNES DA SILVA**, R.G. n.º 12.135.704 e **SAMARA ZANETTI**, R.G. n.º 40.853.621-4 para atender as exigências constantes no Edital n.º 14/2019, Processo n.º 49/2019, Leilão n.º 01/2019, que dispõe sobre **LEILÃO DE BENS IMÓVEIS**, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 18 de fevereiro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.